



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 712/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 020/2017 e o Processo Nº 23341.000255.2017-63,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de DANIELLE MÜLLER DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação Ambiental, junto à Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 21/03/2017 a 20/03/2021.

- 1) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 21 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino
Reitor em exercício